




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº064/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 347 - 08.244.0012.2019.0000	MAN. NO DEP. DE ASSIST. SOCIAL -	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020213	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 350 - 08.244.0012.2019.0000	MAN. NO DEP. DE ASSIST. SOCIAL -	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de Agosto de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal